

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL – SEGURO ACIDENTES PESSOAIS A&H**

A **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, doravante denominada **Promotora**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.164.021/0001-00, é subscritora de **Títulos de Capitalização**, da **Modalidade Incentivo**, administrados pela **Sul América Capitalização S.A. – SULACAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, cujas **Condições Gerais** e suas **Notas Técnicas** foram aprovados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme **Processo nº 15414.900878/2013-85**.

Esta **Promoção Comercial** será realizada em todo o território nacional, terá início em 01/03/2017 e vigorará por prazo indeterminado.

Ao aderir ao **Seguro Acidentes pessoais A&H**, cuja vigência é de 60 meses, e atender às demais condições estabelecidas neste regulamento, o **Participante** receberá, gratuitamente, a cessão do direito de participação em sorteios mensais, no valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil) cada, sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente, desde que tenha adimplido no mês anterior ao sorteio com o pagamento da tarifa do cartão Parque.

A participação se iniciará a partir do mês imediatamente subsequente ao pagamento da 1ª parcela da tarifa do cartão Parque emitido junto ao estipulante e **ficará assegurada enquanto a promoção estiver vigente**.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês, a partir do mês subsequente ao pagamento. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder à respectiva extração subsequente. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos\\_resultados.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente, cujo NÚMERO DA SORTE informado no certificado, coincida, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, obtida da seguinte maneira:

a) apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.

**b) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:**

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	<b>1</b>
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	<b>2</b>
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	<b>4</b>
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	<b>9</b>
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	<b>5</b>

**→ combinação apurada: 12.495**

O contemplado no **sorteio** será avisado por meio de telefonema ou correspondência.

**Não terão validade às participações que não preencherem as condições previstas neste Regulamento, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado.**

A participação nesta Promoção caracteriza a concordância do Participante com todos os termos e condições deste Regulamento.

O contemplado cede o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

A Sociedade de Capitalização, **Sul América Capitalização S.A. – SULACAP** efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade e CPF válidos, comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 dias da apresentação), informe profissão e renda, bem como assine termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.